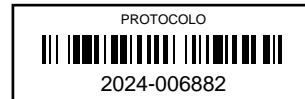


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 31.983

UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE 1/02, DA QUADRA 15 DO LOTEAMENTO ISLA VERDE, BAIRRO REDENÇÃO, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ- RN, MEDINDO 10,00 M DE FRENTE CONFINANDO-SE COM A VIA PÚBLICA, RUA PROJETADA C (ATUAL: RUA NADIR ALMEIDA DE MATOS), 10,00M DE FUNDOS, CONFINANDO-SE COM PARTE DO LOTE 03, DA REFERIDA QUADRA E LOTEAMENTO, 20,00M PELO LADO DIREITO, CONFINANDO-SE COM O LOTE 1/01, DESTE REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO; E FINALMENTE 20,00M PELO LADO ESQUERDO, CONFINANDO-SE COM O LOTE 1/03, DESTE REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO, TOTALIZANDO UMA ÁREA SUPERFICIAL DE 200,00M². PROPRIETÁRIA:- A V DA S TAVARES FILHO - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF 31.486.676/0001-60, COM SEDE NA RUA EPITACIO PESSOA, 195 AP05, BOM JARDIM, EM MOSSORÓ/RN. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2, MATRÍCULA Nº.31.977, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA IMOBILIÁRIA DESTA CIDADE. GUIA DO FDJ Nº.7000003993763/ GUIA DO FRMP Nº.1965498. (TAB- R\$.89,88/ FDJ R\$.23,65/ FCRCPN R\$.8,98/ FRMP R\$.3,75/ PGE R\$.0,82/ ISS- R\$.4,49).-

DATA: 26 DE MARÇO DE 2021.

AV-001-031983-O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA É RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO (ALVARÁ DE FUSÃO/ DESMEMBRAMENTO Nº.030/05 DATADA DE 08/02/2021 PMM), CONFORME REQUERIMENTO, DATADA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021, FEITO PELA PROPRIETÁRIA A V DA S TAVARES FILHO - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº.31.486.676 /0001-60, ESTABELECID NESTA CIDADE DE MOSSORÓ- RN, TERRENOS ESTE ADQUIRIDO POR COMPRA FEITA A GERALDO MATOS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA DELFIM MOREIRA, Nº.1150-A, BAIRRO ABOLIÇÃO I, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ- RN, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 08.999.677/0001-97; NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 04 DE AGOSTO DE 2020, LAVRADA NAS FLS.210 A 214, DO LIVRO Nº.090, DO TABELIÃO DO CARTÓRIO ÚNICO DE PATU COMARCA DE PATU- RN; TUDO DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PÚBLICO EM VIGOR. GUIA DO FDJ Nº. 7000003993763/ GUIA DO FRMP Nº. 1965498.- (TAB- R\$.111,93/ FDJ R\$.29,95 / FCRCPN R\$.11,19/ FRMP R\$.3,75/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.5,60).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 26 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 20 DE MAIO DE 2021.

AV-002-031983-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTA CERTIDÃO PELA PROPRIETÁRIA A V DA S TAVARES FILHO EIRELI, ACIMA QUALIFICADA, O QUAL APRESENTOU A CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº.1209/194, DATADA DE 30 DE ABRIL DE 2021, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN-PCVA, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A REGULARIZAÇÃO FEITA NO ANO DE 2021, CONFORME ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº.923/241, DATADA DE 15.04.2021, DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO, LOCALIZADO À RUA NADIR ALMEIDA DE MATOS, Nº.161, BAIRRO REDENÇÃO, MOSSORÓ- RN, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.1.0016.277.040647.0000.0, SEQUENCIAL 4.010817.1, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 59,74M², COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VARANDA, SALA ESTAR/ JANTAR, HALL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, BWC SOCIAL E 02 (DOIS) DORMITÓRIOS. CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, REVESTIDA E PINTADA. PISO CERÂMICO, PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS REVESTIDAS COM CERÂMICA, JANELAS EM ALUMÍNIO E VIDRO E PORTAS EM MADEIRA, LAJEADO, COBERTURA EM MADEIRA, TELHA FIBROCIMENTO E CALÇADA PRINCIPAL DEVIDAMENTE ACESSÍVEL. (GUIA DO FDJ Nº.7000004072990/ GUIA DO FRMP Nº.2021844.- (TAB R\$.159,23/ FDJ R\$.41,78/ FCRCPN R\$.15,93/ FRMP- R\$.1,87/ PGE R\$. 0,82/ ISS (5%)- R\$.7,96).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 20 DE MAIO DE 2021.

DATA: 20 DE MAIO DE 2021.

AV-003-031983-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-2 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº.1210/194 DATADA DE 30 DE ABRIL DE 2021, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN- PCVA. (GUIA DO FDJ Nº. 7000004072990/ GUIA DO FRMP Nº.2021844).- (TAB R\$.55,96/ FDJ R\$.14,98/ FCRCPN R\$.5,60/ FRMP- R\$.1,87/

PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,80).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 20 DE MAIO DE 2021.

DATA: 20 DE MAIO DE 2021.

AV-004-031983-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-2 DA PRESENTE MATRÍCULA, QUE NÃO ME FOI APRESENTADA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS (RECEITA FEDERAL DO BRASIL) À REQUERIMENTO DA PROPRIETÁRIA À TITULAR DESTE CARTÓRIO, DATADO DE 19/05/2021 O QUAL FICA ARQUIVADO NESTA SERVENTIA, ESTANDO MESMO AMPARADO PELO JULGAMENTO DA CONSULTA SOB PROCESSO Nº.393/2021 PELO JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE DA COMARCA DE MOSSORÓ DR. BRENO VALÉRIO FAUSTO DE MEDEIROS E PELA 28ª SESSÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CNJ (Nº.0001230-82.2015.2.00.0000), CONFORME PROVIMENTO 41/2013, QUE AFASTA EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA AVERBAÇÃO DE OBRA NO REFERIDO IMÓVEL. (GUIA DO FDJ Nº. 7000004072990/ GUIA DO FRMP Nº.2021844).- (TAB R\$. 55,96/ FDJ R\$. 14,98/ FCRCPN R\$.5,60/ FRMP- R\$.1,87/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,80).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 20 DE MAIO DE 2021.

DATA: 20 DE MAIO DE 2021.

AV-005-031983-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-2 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº.RN20210395531, DATADA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, EXPEDIDO PELO CREA/RN. (GUIA DO FDJ Nº. 7000004072990/ GUIA DO FRMP Nº.2021844).- (TAB R\$.55,96/ FDJ R\$. 14,98/ FCRCPN R\$.5,60/ FRMP- R\$.1,87/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,80).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 20 DE MAIO DE 2021.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2021.

R-006-031983-NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS- PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Nº.8.4444.2548201-5, DATADO DE 17 DE JUNHO DE 2021, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA MENEZES, BRASILEIRA, EMPREGADA DOMÉSTICA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.1184920-SSP/RN, CPF/MF Nº.671.678.104-87, CASADA NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, E SEU CÔNJUGE ANTÔNIO EDENILSON DE MENEZES, BRASILEIRO, PEDREIRO, PORTADOR DE CNH Nº. 05006193965-DETRAN/RN, CPF/MF Nº.938.587.954-53, RESIDENTES E DOMICILIADO EM RUA DO BEM ME QUER, 15, SANTA DELMIRA, MOSSORÓ- RN; E, SAMUEL ALVES DE MENEZES, BRASILEIRO, ESTOQUISTA, PORTADOR DA CNH Nº. 06371078000- DETRAN/RN, CPF/MF Nº.101.130.464-30, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA DO BEM ME QUER, 15, SANTA DELMIRA, MOSSORÓ- RN, POR COMPRA FEITA A A V DA S TAVARES FILHO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.31.486.676/0001-60, SITUADA EM RUA EPITÁCIO PESSOA, 195, LETRA A, BOM JARDIM, MOSSORÓ- RN, PELO PREÇO DE R\$.118.043,28 (CENTO E DEZOITO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SENDO: R\$.11.304,66 (ONZE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) RECURSOS PRÓPRIOS; R\$.12.304,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS) DESCONTO/ SUBSÍDIO CONCEDIDO PELO FGTS/ UNIÃO; E, R\$.94.434,62 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. IMÓVEL ESTE AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS (ITIV) PELO PREÇO DE R\$.118.043,28 (CENTO E DEZOITO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). GUIA DO FDJ Nº.7000004103739/ GUIA DO FRMP Nº.2043485. (TAB- R\$.615,65/ / ISS- R\$.30,78/ FDJ R\$.160,02/ FCRCPN R\$.61,57/ FRMP R\$.53,43/ PGE- R\$.23,28).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 22 DE JUNHO DE 2021.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2021.

R-007-031983-NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS- PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Nº.8.4444.2548201-5, DATADO DE 17 DE JUNHO DE 2021, OS PROPRIETÁRIOS MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA MENEZES E ANTÔNIO EDENILSON DE MENEZES; E, SAMUEL ALVES DE MENEZES, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305 /0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$.94.434,62 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), À TAXA NOMINAL DE JUROS 4.7500% E A EFETIVA DE 4.8547%, RESGATÁVEIS EM 352 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA PARCELA EM 20/07/2021, NO VALOR DE R\$.542,19 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). MULTA: 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA: R\$.135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS). GUIA DO FDJ Nº.7000004103739/ GUIA DO FRMP Nº.2043485. (TAB- R\$.468,25/ / ISS- R\$. 23,41/ FDJ R\$.121,40/ FCRCPN R\$.46,83/ FRMP R\$.26,71/ PGE- R\$.11,64).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 22 DE JUNHO DE 2021.

DATA: 27 DE JUNHO DE 2024.

AV-008-031983-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, DATADO DE 26 DE JANEIRO DE 2024, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE MARIA JOSE ALVES DA SILVA MENEZES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 671.678.104-87, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000002661283). (TAB R\$ 117,76/ FDJ R\$ 37,44/ FRMP R\$ 4,68/ FCRCPN R\$ 12,48/ ISS R\$ 5,89/ FUNAF - R\$ 0,82). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 27 DE JUNHO DE 2024.

DATA: 27 DE JUNHO DE 2024.

R-009-031983-NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS- PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Nº.8.4444.2548201-5, DATADO DE 17 DE JUNHO DE 2021, CONFORME REGISTRO LANÇADO NO R-6 E R-7, DA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-8, DESTA MATRÍCULA

E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 076.919, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 100888.24.0, DATADA DE 03 DE ABRIL DE 2024, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: CPCMO6180, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.903,40 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), EM DATA DE 26 DE JANEIRO DE 2024. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000002661283). (TAB R\$ 1.295,45/ FDJ R\$ 452,40/ FRMP R\$ 138,61/ FCRCPN R\$ 150,80/ ISS R\$ 64,77/ FUNAF - R\$ 23,28). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 27 DE JUNHO DE 2024.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202400949200011594BZL

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

[//www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br)

Este documento foi assinado digitalmente por

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS

062.960.504-10

Mossoró - RN, 27 de Junho de 2024

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	105,97
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
ISS	5,58
TOTAL	111,55